



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Usunimato

em Sessão de

27.04.92

*M. Barboza*

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 05, Folha 38, Data 27, 04, 92 Hora 14:10 <i>M. Barboza</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PL		

PROJETO DE LEI Nº 018/92, DE 27.04.92

"Dá denominação à localidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A localidade existente no topo da Serra Azul, onde estão instalados os equipamentos de retransmissão de sinais de TV e o monumento do Cristo Redentor, nesta cidade, denominar-se-á "MORRO DA IMAGEM E DO SOM".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de abril de 1992.

*W. Barboza*  
 WALDEMAR BARBOSA FILHO  
 Vereador-PL



0100010001 PROT	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. L.º 05 Filh. 32 27 04, 92 Hora 14:10 Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PL

fls.02


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O citado local, desde a instalação dos primeiros equipamentos de TV, já é conhecido pela população como Morro da Imagem e do Som, sendo que ali, tornou-se ainda um dos pontos turísticos mais procurados nesta cidade e ainda, com a construção do monumento denominado Cristo Redentor, o local referido é ponto obrigatório para as romarias feitas pela população, especialmente na semana santa e outras datas religiosas.

A instalação de vários equipamentos de TV e do sistema de telefonia, já tão conhecidos pela comunidade, que remos através desta matéria, dar àquele local, a referida denominação.

Data supra.

  
WALDEMAR BARBOSA FILHO  
Vereador-PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**VOTAÇÃO**

**MATÉRIA:**

*Projeto de Lei nº 018/92*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanidade  
Em Sessão de 22.04.92

OBS.: *Paulo Reis de Freitas e Lourival da Moura da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*